CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem, após os trâmites regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a possibilidade de serem feitos os seguintes serviços:

1. Reparos nas calçadas da Rua Maria Lima, único acesso à Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconeli;
2. Reforma do toldo e da cerca, ambos localizados na entrada da mencionada Escola, e estudar um novo local para instalação do toldo verificando a viabilidade de retirada da cerca, se entender ser esta a melhor opção.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Conforme mencionado no pedido, a Rua Maria Lima é o único acesso à Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconeli. Nos momentos de entrada e saída dos alunos há grande fluxo de pessoas (alunos e alunas e seus respectivos pais, mães ou responsáveis, servidores da Escola). Juntamente com as referidas pessoas, há grande fluxo de veículos (ônibus e vans escolares, veículos particulares, dos professores e de alguns dos responsáveis pelos alunos e alunas).

Todos (crianças, adultos, veículos) disputam o mesmo espaço, diga-se, restrito e pequeno, em alguns pontos, quase inexistente para os alunos, seus responsáveis, bem como servidores.

As calçadas de ambos os lados não possuem condições adequadas de acomodar as pessoas.

A calçada do lado da propriedade do Flamengo. F.C. é quase inexistente, pois há um barranco que ocupa quase a totalidade do espaço da calçada, na maior parte de sua extensão. Com isso, em alguns pontos há espaço para apenas uma pessoa, numa calçada com piso de terra e inclinada pelo barranco, para dentro da rua, ocorrendo risco de uma das pessoas escorregarem para a rua, enquanto um os veículos trafega, ou seja, há grande e sério risco de acidente.

Na calçada localizada ao lado da propriedade do senhor Walcir, há grande irregularidade no piso, seja por raízes das árvores ou por buracos, e ainda, grande presença de mato, tudo dificultando o tráfego das pessoas.

Conforme relatado, ambas as calçadas não oferecem condições de tráfego de pessoas, fazendo com que transitem pela rua, juntamente com o veículos. A maior parte das pessoas são crianças e como tais, correm e circulam entre os veículos.

Quanto à cerca e o toldo localizados na entrada da escola, de forma imediata tem-se a necessidade de reforma de ambos, pois a cerca está com algumas réguas quebradas e com pregos expostos; o toldo está na maior parte danificado e rasgado, não atingindo o objetivo para o qual foi instalado, qual seja, a proteção dos alunos e responsáveis, enquanto aguardam o início ou fim das aulas.

A administração pode aproveitar o momento e, se entender mais conveniente, estudar um outro local para instalação do referido toldo e retirada da cerca, pois com esta, tem-se o fator positivo de delimitar o espaço da escola, mas também o fator negativo de afunilar o espaço de trânsito de pessoas e veículos, causando dificuldades e riscos no fluxo e trânsito destes.

A possibilidade de instalação do toldo em novo local, bem como a retirada da cerca, é uma sugestão que deverá ser estudada pela administração, em conjunto com a direção da Escola Municipal, e ser tomada a decisão que melhor atenda a segurança das pessoas envolvidas, sobretudo das crianças.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
03 de abril de 2019

Serginho dos Dias - Vereador